



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

LEITURA EM EXPEDIENTE
DE 28 / 05 / 2019
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO ESPECIAL 018 /2019.

**“REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO DE GESTÃO
CELEBRADO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICIENTE CRISTÃ DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL A SAÚDE E EDUCAÇÃO - ORGANIZAÇÃO MÃOS
AMIGAS, TENDO EM VISTA QUE A RESPOSTA DO REQUERIMENTO
11/2019 CHEGOU PARA ESTA CASA FALTANDO AS INFORMAÇÕES
ABAIXO RELACIONADAS”.**

C M - ARAÇARIGUAMA - SP
PROTOCOLO Nº 221/2019
EM 28 / 05 / 2019
HORA. 10:09
ASS. [assinatura]

URGENTE

**ADEMÁRIO JESUS MENDES, EDMILSON ANTONIO DA SILVA,
FRANCISCANO R. DE SOUZA, NADIVAN FERREIRA MAIA, JAIME R.
MOIRINHO, ROGERIO AP. GUILHERME DA ROSA, JUDIVAN SEVERINO
DE FIGUEIREDO, MOACYR DE GODOY NETO, MOISES ARRUDA, ELIANE
RAMOS CORREIA MARQUES E MARCELO FERREIRA DE AGUIAR.**

Os Vereadores acima nominados, no uso de suas atribuições, SOLICITAM a Exma. Prefeita Liliana Medeiros de Almeida Aymar Bechara, que viabilize informações sobre a ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICIENTE CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SAÚDE E EDUCAÇÃO - ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS:

- Cópia de Contrato de Gestão celebrado;
- Cópia do Plano de Trabalho com a aprovação da Prefeitura de Araçariguama e pelo Conselho Municipal de Saúde;
- Cópia do Estatuto da entidade;
- Comprovante de inscrição da Pessoa Jurídica junto à Receita Federal;
- Cópias dos extratos bancários da conta corrente específica pelo qual foram movimentados os recursos recebidos juntamente com a conciliação bancária no exercício do contrato;
- Cópias Notas de Empenho e/ou Subempenho dos recursos recebidos no



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

exercício;

- Cópias das Notas Fiscais ou Cupons Fiscais acompanhados dos respectivos Recibos correspondentes as despesas realizadas com o Convênio ou contrato de gestão;
- Cópias das Notas Fiscais Avulsas ou dos Recibos de Prestação de Serviços;
- Cópias da Folha de Pagamento (emissão obrigatória para fins de fiscalização trabalhista e previdenciária) e recibos de pagamento de salários, quando houver relação trabalhista;
- Cópias dos comprovantes de recolhimento dos tributos (guias de recolhimento):
 - ISS;
 - Contribuição Previdenciária (INSS);
 - IRRF;
 - FGTS;
- Cópias de Recibos e Notas Fiscais referentes às despesas efetuadas relacionadas aos serviços voluntários;
- Cópias das escriturações contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas as Entidades sem Fins Lucrativos do Conselho Federal Contabilidade;
- Cópia da Prestação de contas Demonstrativo de Pagamentos relativo a cada parcela recebida do Convênio celebrado.
- Cópia do processo de aquisição de bens com no mínimo, 03 (três) propostas de preços e mapa comparativo utilizado para realizar suas compras de forma a assegurar a obtenção do menor preço, conforme disposições contidas na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos);
- Todos os valores a débito na conta corrente devem corresponder a um comprovante de despesa (nota fiscal e/ou cupom fiscal) de igual valor;
- Cópia dos contratos com fornecedores de serviços (Pessoa Jurídica) junto a Organização Social Mãos Amigas, ativos e inativos, utilizados para a realização do Contrato de Gestão junto ao município de Araçariguama;
- Cópia do Extrato de Financeiro dos contratos com fornecedores de serviços (Pessoa Jurídica), contendo a situação financeira mês a mês dos serviços pagos ou com situação de títulos em aberto.

JUSTIFICATIVA

As informações supracitadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe aos vereadores no exercício de suas funções, também servirão para esclarecimentos aos munícipes, devido ao grande questionamento dos mesmos.

Sem mais para o momento e na certeza de pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero os protestos de estima e consideração e pedimos também que este requerimento seja lido na INTEGRA na próxima



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

sessão legislativa de nossa Câmara de Vereadores.

Araçariguama, 27 de maio de 2019

MOACYR DE GODOY NETO
Presidente

JUDIVAN SEVERINO DE FIGUEIREDO
1º Vice-Presidente

ADEMÁRIO DE JESUS MENDES
2º Vice-Presidente

JAIME RODRIGUES MOIRINHO
1º Secretário

EDMILSON ANTÔNIO DA SILVA
2º Secretário

FRANCISCANO R DE SOUZA
Vereador

ROGERIO AP. GUILHERME DA ROSA
Vereador

MOISES ARRUDA
Vereador

NADIVAN FERREIRA MAIA
Vereador

MARCELO FERREIRA DE AGUIAR
Vereador

ELIANE RAMOS CORREIA MARQUES
Vereadora